



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 16ª REGIÃO

Rua Duque de Caxias, 398 - Bairro São José - Aracaju - SE

CEP 49.015-320 - www.corecon-se.org.br

EDITAL DE ELEIÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, e 2.184, de 30/06/2025, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2025, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2025, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 2º Terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2026 a 2028; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Corecon, ou seja, os pedidos de registros de chapas serão recebidos até às 13 (treze) horas. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon, localizada na Rua Duque de Caxias nº 398-São José, Aracaju-SE, CEP 49.015-320, ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, **sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem**. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, *e-mail* ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2025) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2025, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de *e-mail* e ao número de telefone celular. Na impossibilidade do eleitor não dispor de computador, o Corecon-SE disponibilizará em sua sede, localizada na Rua Duque de Caxias nº 398-São José, Aracaju-SE, CEP 49.015-320, no horário das 08 às 14 horas, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 1º/11/2025. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. Nelson Alves de Vasconcelos Filho, e pelos membros titulares, a Econ. Alexsandra de Oliveira Souza Almeida, Nicéa Souza da Piedade e como membro suplente a Econ. Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2025, às 14 horas, na sede do Corecon-SE, localizada na Rua Duque de Caxias nº 398-São José, Aracaju-SE, CEP 49.015-320, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Aracaju-SE, 15 de agosto de 2025.

Econ. ANTÔNIO PORFÍRIO DE MATOS NETO

Presidente do Corecon/SE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Porfírio de Matos Neto, Presidente**, em 15/08/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119169** e o código CRC **F5103D17**.